



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
 Conselho Departamental

RESOLUÇÃO Nº. 027/2012

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na Mensagem Nº. 018/2012-GDCEUNES;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 25 do Capítulo II do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado **Nº. 770591/2012-49**;

CONSIDERANDO aprovação da Plenária, por unanimidade, na Vigésima Terceira Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2013, como segue:

Mês		Dia	Horários
Janeiro	07	Segunda-feira	14h00
	23	Quarta-feira	09h00
Fevereiro	18	Segunda-feira	14h00
	27	Quarta-feira	09h00
Março	11	Segunda-feira	14h00
	27	Quarta-feira	09h00
Abril	08	Segunda-feira	14h00
	24	Quarta-feira	09h00
Maio	06	Segunda-feira	14h00
	22	Quarta-feira	09h00
Junho	03	Segunda-feira	14h00
	19	Quarta-feira	09h00
Julho	08	Segunda-feira	14h00
	24	Quarta-feira	09h00
Agosto	05	Segunda-feira	14h00
	21	Quarta-feira	09h00
Setembro	09	Segunda-feira	14h00
	25	Quarta-feira	09h00

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540 Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax: +55 (27) 3312.1510
 São Mateus - ES

Sítio Eletrônico : <http://www.ceunes.ufes.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Departamental

Outubro	07	Segunda-feira	14h00
	23	Quarta-feira	09h00
Novembro	04	Segunda-feira	14h00
	20	Quarta-feira	09h00
Dezembro	02	Segunda-feira	14h00
	11	Quarta-feira	09h00

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Departamental estabelecerá nova data.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2012.


MARCELO SUZART DE ALMEIDA
PRESIDENTE